



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 147/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 70/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Saúde, promoveu “Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnósticos por anatomia patológica e citopatológica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (Processo Administrativo nº 147/2023, Inexigibilidade nº 70/2023);

Estes serviços são necessários e imprescindíveis à manutenção das atividades e atribuições da Secretaria de Saúde;

*Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento nº 70/2023, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de **18/10/2025**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*

Há ofício da Secretaria de Saúde nº 348/2024, no qual consta o pedido de prorrogação de prazo;

Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;

A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;

Neste ato RESOLVE prorrogar o Processo Administrativo nº 147/2023, Inexigibilidade nº 70/2023, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento mencionado e, por consequência, os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo ABERTAS AS INSCRIÇÕES para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento.

Santana da Vargem/MG, 18 de Outubro de 2024

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal